A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI ORDINÁRIA N° 3424/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Antônio Medre Montrezoro.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Antônio Medre Montrezoro, conhecido como “Medre”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibiporaense.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº. 039/2025-LE
Autoria do Poder Legislativo (vereador Rafael Eik Ferreira)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 13/11/2025 11:12
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251106085945A4553